

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 67/2016**Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Juruti – CNPJ 05.257.555/0001-37

Objeto do Convênio: Construção de uma quadra poliesportiva na Vila Tabatinga no município de Juruti, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 21/12/2019 a 2012/2020

Data da Assinatura: 20/12/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 510550

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 91/2018**Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Colares – CNPJ 05.835.939/0001-90

Objeto do Convênio: Urbanização da Orla e Construção do Palco e Quiosques no município de Colares, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 21/12/2019 a 2012/2020

Data da Assinatura: 20/12/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 510551

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**CONTRATO****CONTRATO Nº 76/2019**

Objeto: execução de serviços de limpeza e desinfecção dos poços nas unidades de produção da CONTRATANTE nos Sistemas de Abastecimento de Água das Cidades de Abaetetuba e São Francisco do Pará, composto de: limpeza físico química em 6 (seis) poços, localizados no bairro Francilândia (P1, P2, P3, P4, P5 E P6) com profundidade média de 155m, na cidade de Abaetetuba e limpeza físico química em 1 (um) poço com profundidade de 102m (P1) na cidade de São Francisco do Pará.

Valor Global: R\$95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 19/12/2019.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: M&A Comércio e Serviços Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 510476

TERMO ADITIVO A CONTRATO**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2017**

Objeto: Recomposição da Administração Central no montante de R\$734.910,29 (setecentos e trinta e quatro mil e novecentos e dez reais e vinte e nove centavos) e a recomposição da taxa de Administração Local no montante de R\$877.827,07 (oitocentos e setenta e sete mil e oitocentos e vinte e sete reais e sete centavos) totalizando R\$1.612.737,36 (um milhão e seiscentos e doze mil e setecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), concedido pelo INCC – M – FGV.

Data da Assinatura: 20/12/2019.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Carmona Cabrera Construtora de Obras S.A.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 510453

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019**

O Pregoeiro da Companhia de Habitação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico n.º 05/2019-COHAB, referente ao Processo n.º 2019/406235, cujo objeto e a aquisição de material de Expediente, decide: ADJUDICAR o resultado do aludido certame em favor das empresas:

SOUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA, referente aos itens 12, 16, 24, 27, 28, 29, 30, apresentando proposta no valor global de R\$ 1.473,00 (um mil quatrocentos e setenta e três reais);

NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ART. DE PAPELARIA EIREL, referente aos itens 3, 4, 5, 23, 26, 32, apresentando proposta no valor global de R\$ 4.538,38 (quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos);

ESTAÇÃO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, referente aos itens 7, 9, 15, 19, 21, 25, 33, 34, 35, 37, apresentando proposta no valor global de R\$ 1.067,00 (um mil e sessenta e sete reais);

COMPANHIA DO PAPEL EIRELI, referente aos itens 1, 6, 11, 31, apresentando proposta no valor global de R\$ 1.528,30 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos);

FENIX COM. DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI, referente ao item 20 apresentando proposta no valor global de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais);

LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI, referente aos itens 2, 8, 10, 13, 36 apresentando proposta no valor global de R\$ 1.208,10 (um mil, duzentos e oito reais e dez centavos);

DELGADO SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA, referente aos itens 14, 17, 18, 22 apresentando proposta no valor global de R\$ 1.091,50 (um mil, noventa e um reais e cinquenta centavos);

Em 18 de dezembro de 2019.

ALBANO BULHÕES LEITE

Pregoeiro

Protocolo: 510405

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**PORTARIA Nº 407 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 394 de 11/12/2019 publicada no DOE nº 34.064 de 18/12/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/587014;

R E S O L V E:

CANCELAR Portaria nº 378 de 02.12.2019, publicada no DOE nº 34.048 de 03.12.2019, que concedeu 05 e ½(cinco e meia) diárias ao servidor PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, Identidade Funcional nº 830038/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, lotado no Núcleo de Planejamento, a viajar ao município de Gurupá-PA, no período de 09 a 14.12.2019, com o objetivo de realizar visita técnica acerca da estrutura e logística para implantação e desenvolvimento de atividades necessárias para execução de cursos referentes à educação profissional e tecnológica nas diversas modalidades.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 20 de dezembro de 2019.

DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE

Respondendo pela Diretoria de Administração e Finanças

Protocolo: 510462

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS**PORTARIA****PORTARIA Nº 384/2019 –****GABINETE, de 12 de Dezembro de 2019**

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, publicado o DOE nº 33790 de 25 de janeiro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria cria o Programa Startup Pará, estabelece a Estratégia Estadual para o Empreendedorismo de Base Tecnológica, bem como os procedimentos relacionados ao apoio do Governo do Pará a iniciativas inovadoras e projetos de base tecnológica capazes de promover a geração de negócios de maior valor adicionado, descortinando alternativas de emprego com melhores salários e a possibilidade da formação, atração e fixação de recursos humanos mais bem qualificados, apoiando o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Art. 2º São objetivos do Programa Startup Pará de que trata esta portaria:

I – Acelerar e consolidar o ecossistema de inovação do Estado, tornando-o mais conectado e com mais possibilidades de sucesso de empresas nascentes de base tecnológica e empreendedores inovadores iniciantes, prioritariamente em áreas temáticas de grande potencial socioeconômico;

II – Utilizar nosso potencial e diferenciais competitivos para fazer do Estado do Pará um destino amigável ao empreendedorismo inovador e Startups, a partir de uma comunidade ativa, integrada e sustentável, em sintonia com as demandas criadas pelos setores produtivo e público;

III – Fomentar a criação e o crescimento de startups incentivando um ambiente tolerante à falha;

IV – Fortalecer os instrumentos de incentivo à inovação pelo lado da demanda;

V – Apoiar as empresas nascentes de base tecnológica comprometidas com o desenvolvimento sustentável do Estado do Pará;

VI – Fomentar a criação de incentivos técnicos e financeiros para a consolidação, atração e manutenção de capital humano e empreendimentos inovadores de base tecnológica que estejam localizados no Estado do Pará, e que, preferencialmente, atuem nas áreas temáticas em destaque nesta Portaria;